

DECRETO N.º 018/04 - DE 13 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 625, de 12 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com a locação de equipamento de som para a realização da IV Festa do Milho Verde, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de maio do corrente, neste Município, onerando as seguintes dotações do orçamento vigente:

08 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
080100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
CréditoR\$ 500,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

08 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
080100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
CréditoR\$ 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2004.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

